



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 5822/2024

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Processo nº **0931395-40.2024.8.19.0001**,
ajuizado por
, representada por

Em atendimento à Intimação Judicial (Num. 162764365 - Pág. 1), seguem as informações.

Primeiramente, resgata-se que este Núcleo emitiu PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4579/2024, elaborado em 05 de novembro de 2024 (Num. 154643474 - Págs. 1 a 3); no qual foram esclarecidos os aspectos relativos ao quadro clínico da Autora - alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e quanto a indicação e disponibilização pelo SUS da fórmula infantil com proteína extensamente hidrolisada (Aptamil® Pepti).

Em relação a fórmula infantil prescrita e pleiteada (Aptamil® Pepti), reitera-se o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4579/2024

Nesse contexto, em laudo médico (Num. 147491341 - Págs. 6 a 9) foi descrito o manejo do quadro conforme preconizado, utilizando a fórmula extensamente hidrolisada como primeira opção, tendo em vista o quadro clínico da Autora, APLV e sendo observado melhora dos sintomas apresentados (refluxo, engasgos, hipersecreção de vias superiores, cólicas, distensão abdominal, lesões na pele, assaduras e presença de muco nas fezes), a fórmula à base de proteína extensamente hidrolisada prescrita, está indicada por um período delimitado. (...)

Ressalta-se que segundo o Ministério da Saúde, lactentes com APLV a partir dos 6 meses de idade é recomendado o início da introdução da alimentação complementar, nessa fase, ocorre a substituição gradual das refeições lácteas por alimentos in natura (cereais, raízes e tubérculos; feijões; carnes e ovos; legumes, verduras e frutas). Aos 6 meses é indicado a introdução de duas papas de fruta (colação e lanche da tarde) e uma papa salgada (almoço), sendo indicada a realização de 4 refeições lácteas de 180 a 200ml (720- 800ml/dia). Ao completar 7 meses de idade, é esperado que o lactente introduza a segunda papa salgada (jantar), sendo recomendadas 3 refeições lácteas de 180 a 200ml, totalizando o consumo máximo de 600ml/dia⁴.

Dante do exposto, para o atendimento do volume máximo diário recomendado (600mL/dia)⁷ a partir do 7º mês, seriam necessárias 7 latas de 400g/mês ou 4 latas de 800g/mês da marca prescrita Aptamil® Pepti.

Após a emissão do referido parecer técnico foram acostados novos documentos médicos (Num. 158322800 - Págs. 2 a 4), contudo, convém destacar que os mesmos não trazem nenhuma informação adicional, como alteração ou substituição do produto nutricional pleiteado à inicial deste processo (Num. 147491340 - Págs. 2 e 3).



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para eventuais esclarecimentos.

É o parecer.

Ao 3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS

Nutricionista
CRN- 13100115
ID. 5076678-3

FABIANA GOMES DOS SANTOS

Nutricionista
CRN4 12100189
ID: 5036467-7

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02